



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 087/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.
REFERENTE AO EDITAL Nº 052/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* PANAMBI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Suspensão do Cronograma do Edital 052/2020**, que rege o processo eleitoral para **Coordenadores de Cursos Superiores e de Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi**, em virtude das suspensões das atividades presenciais por prazo indeterminado, conforme portaria da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha nº 347/2020.

Conforme a Portaria 347/2020/Reitoria IFFar, que determina a suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Farroupilha por **prazo indeterminado**, a referida Comissão decidiu suspender o processo eleitoral para Coordenadores de Cursos Superiores e de Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi (Edital 052/2020) até o retorno das aulas presenciais, momento que a comissão considera mais adequado para o pleito, seguindo os trâmites da Resolução CONSUP 78/2017. Na primeira semana de retorno das aulas presenciais, será publicado novo cronograma.

A presente retificação do Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 07 de abril de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral - Portaria Nº 1.852/2016
IFFar *Campus* Panambi